

# JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 33°  
Mínima: 24°

ANO XXII - Nº 8961 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## CONCURSO SUSPEITO

# Prefeito deixa de demitir após decisão do TCE

**FRANCY TEIXEIRA**  
DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) publicou na edição de segunda-feira, dia 05, uma nova determinação ao prefeito de Itaueira, Quirino Avelino, para que comprove o cumprimento de decisão do órgão controlador que julgou ilegal atos de admissão no município.

Segundo a peça, relatada pelo conselheiro substituto Alisson Felipe de Araújo, o processo de admissão de pessoal foi apreciada pela Segunda Câmara da Corte de Contas, onde foi negada a autorização do registro dos

atos. Na ocasião, foi determinado que o gestor, depois de transcorrido o prazo recursal sem a manifestação, comprovasse junto ao Tribunal o cumprimento da decisão no prazo máximo de 30 dias, o que segundo o documento não teria sido acatado.

Com o imbróglio, a Corte de Contas impôs uma nova multa ao prefeito no valor de 5.000 UFR (Unidades Fiscais de Referência), aproximadamente R\$ 17 mil e intimou novamente Quirino Avelino, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove o cumprimento da decisão, sob pena de responsabilidade.

Na ação original, o relatório da Corte de Contas identificou diversas irregularidades quanto ao procedimento de realização do concurso público analisado, dentre elas a violação ao Princípio da Publicidade, vez que não houve (na época) a indicação de publicação do certame no Diário Oficial dos Municípios.

A decisão pelo não registro dos atos de admissão se deu de forma unânime pelo TCE em agosto do ano passado, no momento, o relatório do TCE entrou em consonância com o parecer ministerial, julgando ilegais os atos de admissão contidos,

em face da ausência de demonstração da legalidade dos mesmos.

Dentre os motivos alegados para a decisão foram apontados problemas no concurso público realizado para a contratação de pessoal no município, onde foi observado que o edital não mencionou o número da lei que criou os cargos e vagas do certame, nem da que fixou o estatuto dos servidores. Ainda foi destacado que o edital não teria contemplado as causas de impedimentos e suspeições dos membros da banca examinadora, nem os parâmetros para o seu exercício.

Página 3. Editoria de Política

## PAUTA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julga na próxima quinta-feira, dia 09, a prestação de contas do ex-governador Wilson Martins referente ao ano de 2013. O relator é o ex-secretário, ex-deputado e ex-prefeito Kleber Eulálio. Na pauta, ainda, a prestação de Themístocles Filho no comando da Assembleia e da conselheiro Waltânia Alvarenga no próprio TCE-PI.

Página 4. Coluna Opinião



## PARCERIA

O superintendente regional da Caixa, Francisco Elizomar Guimarães, fez sexta-feira (3) uma visita de cortesia ao presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo. O objetivo era reforçar o compromisso entre a Caixa e o TCE-PI em iniciativas em áreas comuns dos dois órgãos, como compartilhamento de dados e qualificação de servidores e gestores públicos.

Editoria de Política. Página 3

## PRIORIDADE

# TCE prega urgência na realização de auditoria nos presídios do Piauí

Após o atendimento à solicitação do Ministério Público de Contas (MPC) no que tange a realização de uma auditoria nas unidades prisionais piauienses, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), o conselheiro Olavo Rebelo, indicou que ainda não é possível precisar uma data para o início das ações nas penitenciárias, deixando claro que tal decisão caberá à relatoria do processo, no caso a conselheira Lillian Martins, contudo, o líder do órgão controlador apontou que a questão é tratada com urgência, haja vista o problema enfrentado no país com as tentativas de fugas e as rebeliões ocorridas em alguns Estados brasileiros.

Segundo Rebelo, o trabalho não será exclusivo no Piauí, sendo coordenado em âmbito nacional pelo Tribunal de Contas da União (TCU). "Só o relator que dá esse tempo, na verdade, essa auditoria chamada auditoria operacional vai ser feita em quase todos os Estados da Federação, e o TCU também vai se envolver nessa questão, o TCE nos Estados e o TCU", disse.

O presidente da Corte de Contas apontou a preocupação do órgão com a auditoria, que possibilitará o conhecimento da situação do sistema prisional no Piauí. "Mas é para ser logo, ser urgência, porque o problema requer urgência", afirmou.

No caso local, o pedido da

auditoria foi orquestrado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), para adotar estratégias de atuação nas esferas regional e nacional, o mesmo trabalho foi desenvolvido pelos membros do Ministério Público de Contas (MPC) de outros entes federativos. Nesse sentido, segundo o procurador-geral do MPC, Plínio Valente, já são 19 pedidos protocolados pelos Procuradores-Gerais de Contas dessas regiões aos Tribunais de Contas dos respectivos Estados, a fim de que sejam realizadas Auditorias Operacionais e de conformidade. No que se refere ao TCU, a solicitação foi conduzida pela ministra Ana Arraes. (F.T.)

Página 4. Editoria de Política

# TCE-PI e Gaeco firmam parceria para coibir desvios de recursos públicos

Para o promotor, objetivo é intensificar o combate aos crimes de corrupção. Ações programadas terão como foco as licitações feitas pelos gestores.

Do G1 PI



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual, firmaram parceria para investigação de desvio de recursos públicos. Para o promotor Rômulo Cordão, o objetivo é intensificar o combate aos crimes de corrupção.

"Na verdade já existe uma atuação conjunta. No entanto essa parceria, que foi renovada pelo atual presidente do TCE, é importante porque vamos trabalhar na estratégia de prevenir os atos ilícitos. O Tribunal como recebe mensalmente as licitações dos municípios, o órgão tem a possibilidade de acompanhar as etapas destes contratos e pode diagnosticar um possível comportamento ilícito e nos comunicar. A partir daí podemos prevenir e atuar de forma antecipada", explicou.

Ainda sobre a parceria, Rômulo Cordão revelou que o Gaeco vai dispor das informações dos auditores do Tribunal de Contas e desta forma diagnosticar os gestores que atuarem de forma ilícita. Segundo ele, o foco as ações programadas de combate a corrupção será as licitações.

"Temos investigações em andamento e podemos atuar tanto na esfera municipal como estadual. Os gestores que beneficiam empresas para desvio de recurso vão responder por improbidade administrativa e até mesmo ação penal", acrescentou.

# Ministério Público investiga possíveis irregularidades em municípios em estado de emergência

Órgão trabalha para coibir irregularidades na decretação de situação de emergência em cidades piauienses

Da Redação do Portal AZ | 5 de Fevereiro de 2017, 15:10



O Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, elaborou material de apoio técnico-jurídico para as Promotorias de Justiça, com o objetivo de facilitar e agilizar a atuação no combate a eventuais irregularidades verificadas na decretação de emergência, a nível municipal.

“Dos 224 municípios do Estado do Piauí, 46 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em janeiro de 2017, logo no início das novas gestões municipais, tendo esse número se alargado para 69”, registra a Promotora de Justiça Everângela Barros, coordenadora do CACOP.

“O número excessivo de declarações de situação emergencial, via decreto, enseja uma atenção especial em relação a esses atos administrativos, dadas as consequências que deles podem advir no que pertine à gestão de recursos públicos. Algumas dessas situações de emergência foram decretadas após o cancelamento de vários contratos anteriormente firmados pela administração pública, e que estavam plenamente em vigor”, complementa ela.



A decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública no município possibilita o recebimento de recursos federais, caso seja reconhecida a situação anormal pelo Governo Federal, e permite a dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. No caso de estado de calamidade pública reconhecido pela Assembleia Legislativa, são suspensos os prazos para adequação dos limites de despesa com pessoal ou do valor da dívida consolidada aos limites legais.

A decretação de situação de emergência e de estado de calamidade pública é medida excepcionalíssima. A ilegalidade do decreto enseja ação judicial para anulação do ato e responsabilização do agente público por improbidade administrativa.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) também vai analisar os decretos de emergência e de calamidade administrativa que estão sendo editados pelos novos prefeitos, para verificar se a situação dos municípios justifica a adoção da medida.

Os decretos são encaminhados ao TCE-PI para conhecimento do órgão. O conselheiro Olavo Rebelo disse que os auditores do Tribunal de Contas vão estudar os documentos para adotar as medidas cabíveis, caso não encontrem elementos que justifiquem a adoção das medidas.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/389364/ministerio-publico-investiga-possiveis-irregularidades-em-municipios-em-estado>

# Médicos do Estado cobram no TCE cumprimento de acordo de reajuste salarial

Reajuste foi determinado no início do governo Wellington Dias em 2015 e dividido em três etapas

Da Redação do Portal AZ | 5 de Fevereiro de 2017, 10:19



O presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI), Samuel Rêgo, juntamente com a diretora Lúcia Santos, estiveram reunidos semana passada na sede do Tribunal de Contas do Estado Do Piauí (TCE- PI) para discutirem o cumprimento do acordo estabelecido em 2014 referente ao ajuste da carreira médica do estado.



O secretário de Saúde do Estado, Francisco Costa, o conselheiro do TCE-PI, Kennedy Barros, o representante da 12ª promotoria, Márcio Fernandes Magalhães e a equipe técnica da Secretária de Administração também estiveram presentes no encontro.

A diretoria do SIMEPI, enquanto órgão representativo dos médicos, aguarda que o acordo pré-estabelecido seja executado, uma vez que a classe espera o cumprimento deste há vários meses. “Nossa reunião que durou aproximadamente quatro horas foi positiva e teve importantes avanços. O Estado reconhece o pleito dos médicos como justo e afirma que está empenhado em cumprir nossas solicitações. Nosso principal objetivo é garantir efetivamente os direitos da classe”, pontuou Samuel Rêgo.

Esteve presente também na reunião o assessor jurídico da categoria, Pablo Forlan. Segundo a diretoria do SIMEPI, uma nova reunião será marcada ainda no mês de fevereiro para evoluir nas negociações.



## **Entenda o Acordo**

Conforme a diretoria, o acordo de reajuste foi determinado no início do governo Wellington Dias em 2015 e dividido em três etapas: maio de 2016, maio de 2017 e maio de 2018. Sendo que a primeira parcela seria reajustada em 8%.

A alegação do Governo para o descumprimento do acordo foi à crise econômica e o limite prudencial da lei de responsabilidade fiscal que limita o gasto com pessoal em 40% da arrecadação do Estado.

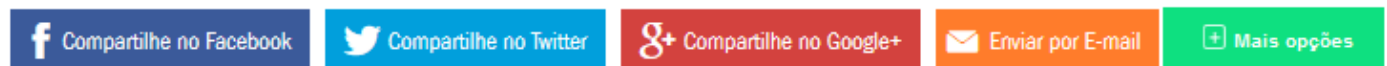
Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/389360/medicos-do-estado-cobram-no-tce-cumprimento-de-acordo-de-reajuste-salarial>

# **TCE condena secretário Rogério Paes Landim a devolver R\$ 190 mil**

A decisão aconteceu na sessão do dia 25 de janeiro deste ano.

WANESSA GOMMES

05/02/2017 © 08h50 - atualizado © 08h50



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí reprovou as contas de gestão da prefeitura de São Braz do Piauí, no exercício financeiro de 2013. A decisão aconteceu na sessão do dia 25 de janeiro deste ano.

Entre as irregularidades apontadas estão: saldos negativos em contas bancárias e de recursos vinculados, ausência de licitação, fragmentação de despesas, omissão de comprovação de retenção/recolhimento de INSS e IRRF, inconsistências dos demonstrativos contábeis e débitos com a Agespisa e Eletrobras.

A Segunda Câmara do TCE decidiu pela aplicação de multa ao secretário de Administração e Planejamento, Rogério de Sousa Paes Landim, no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC.

Rogério ainda terá que devolver R\$ 190.322,00 (Cento e noventa mil, trezentos e vinte e dois reais) aos cofres públicos em razão da ausência de liquidação da despesa mediante a apresentação de documentos comprobatórios da efetiva execução de serviço pelo credor contratado (conforme empenho nº 0188/13, no valor de R\$ 207.624,00), tendo em vista, a comprovação apenas no valor de R\$ 17.302,00 (Nota Fiscal nº 00340, de março de 2013).

## **Outro lado**

Procurado pelo **GPI** na tarde desta sexta-feira (03), o secretário Rogério Paes Landim não foi localizado para comentar a decisão do Tribunal de Contas.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-condena-secretario-rogerio-paes-landim-a-devolver-r-190-mil-408529.html>

# TCE vai julgar prestação de contas do ex-governador Wilson Martins

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Kléber Dantas Eulálio é o relator.

BÁRBARA RODRIGUES

05/02/2017 © 20h24 - atualizado © 20h24



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

Vai ser julgada na próxima quinta-feira (9) a prestação de contas do ex-governador Wilson Nunes Martins (PSB) referente ao exercício de 2013, quando estava no comando do poder executivo. O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Kléber Dantas Eulálio é o relator.

Como são julgadas as contas do executivo, também serão analisadas as prestações de contas de 2013 de Themístocles de Sampaio Pereira Filho, na presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, da conselheira Waltânia Alvarenga, que estava na presidência do Tribunal de Contas e a da desembargadora Eulália Pinheiro, que era presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.



Entrevista Wilson Martins

Em dezembro de 2016, o procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente Ramos Neto, apresentou parecer se manifestando pela aprovação com ressalvas das contas de Wilson Nunes Martins, levando em consideração que permaneceram algumas irregularidades.

“Diante das considerações apresentadas no relatório da equipe técnica e na defesa acostada pelo Governador, algumas falhas não foram sanadas, tais como: cancelamento de recursos destinados ao pagamento de precatórios; atraso na realização de audiências públicas para o planejamento; restos a pagar não vinculados superiores às disponibilidades não vinculadas; ausência de registro de modificações do QDD; descumprimento do limite com despesa de pessoal; descumprimento de determinação contida na Resolução CFC nº 1.133/08”, destacou.



Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-prestacao-de-contas-do-ex-governador-wilson-martins-408618.html>

# Tribunal vai julgar recurso contra o ex-prefeito Marcelo Granja

O Ministério Público de Contas quer o julgamento de irregularidade das contas, pagamento de multa e imputação de débito ao ex-prefeito no montante de R\$ 40.689,53 mil.

BÁRBARA RODRIGUES

06/02/2017 @ 13h10 - atualizado @ 13h10



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quinta-feira (9) recurso de reconsideração do Ministério Público de Contas, apresentado pela procuradora Raïssa Rezende de Deus Barbosa, contra decisão que favoreceu o ex-prefeito Marcelo Granja (PSDB) e aprovou as contas de gestão do exercício de 2013 da prefeitura de Morro Cabeça do Tempo. Marcelo chegou a disputar a reeleição, mas acabou perdendo a disputa para Antônio Batista (PRTB)

O Ministério Público de Contas quer o julgamento de irregularidade das contas, pagamento de multa e imputação de débito ao ex-prefeito no montante de R\$ 40.689,53 mil por ele ter feito o pagamento de encargos moratórios bem como realizado pagamentos aos servidores sem comprovar a devida prestação de serviço.

No recurso a procuradora critica a decisão do Tribunal. "Ora, causa estranheza o fato de que, mesmo não apontando o saneamento das gravíssimas irregularidades apontadas pela DFAM e as contidas no Processo de Representação, as contas em comento tenham sido aprovadas com ressalvas. Oportuno salientar que as decisões dos Tribunais de Contas ao julgar as contas dos gestores públicos, a teor do art. 71, II da CRFBI88 e art. 86,II da CE/89, revestem-se de caráter judicante. Portanto, devem ser fundamentadas no sentido de explicitar os motivos de se atender ou não determinado pleito, bem como analisar todos os pontos suscitados pelas partes envolvidas. Repise-se, fundamentar não significa apontar genericamente justificativas, mas apontar os fundamentos legais, observar a subsunção ao caso concreto e decidir se acata ou não os pleitos deduzidos em juízo", disse.

Em sua defesa, Marcelo Granja afirmou que "a decisão proferida pela Douta Segunda Câmara está tecnicamente correta e preenche todos os requisitos para que fosse prolatada, visto que as falhas apontadas não são capazes de macular a prestação de contas sob análise recursal" e que "quanto ao pagamento de encargo esta falha não ocorreu por mera desídia ou descaso por parte do gestor, ao contrário, tal fato se deu unicamente por sucessivas quedas dos recursos do FPM, o que comprometeu o cumprimento das obrigações sociais".

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-vai-julgar-recurso-contr-o-ex-prefeito-marcelo-granja-408652.html>

# Prefeito Paulo Henrique é denunciado após contratos sem licitação

A denúncia foi apresentada dia 23 de janeiro e a conselheira Waltânia Alvarenga será a relatora.

BÁRBARA RODRIGUES

06/02/2017 @ 12h58 - atualizado @ 12h58



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) recebeu denúncia, de uma pessoa que preferiu não se identificar, contra a gestão do prefeito Dr. Paulo Henrique, da cidade de União. Ele assumiu a prefeitura no dia 1º janeiro.

Segundo denunciante, o prefeito decretou situação de emergência no município de forma ilegal. Afirma ainda que Paulo Henrique se aproveitou dessa situação para fazer dispensa de licitação ao contratar empresa Posto Frota LTDA para aquisição de combustíveis no valor de R\$ 432.678,35 mil, para um período de apenas dois meses, para atender a prefeitura e as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social e Cidadania.

“A Prefeitura de União decretou estado de emergência administrativa sem que houvesse nenhuma calamidade pública, nenhuma catástrofe, sem salários atrasados, sem nenhum pagamento que não fosse efetuado, enfim, o único propósito foi fazer compras com dispensa de licitação, como demonstram os extratos de contrato 01, 02, 03 e 04/2017, publicados no DOM, para aquisição de combustíveis e derivados, para a Administração, Educação, Assistência Social e Saúde”, explicou denunciante.

Alegou ainda que o “TCE precisa urgentemente entrar em ação contra esse tipo de esperteza. A cidade de União foi uma das poucas do Piauí que não deixou débitos, aliás ficou em caixa o dinheiro da multa da repatriação, incluindo mais de R\$ 300 mil do FUNDEB. Estão assaltando nosso município em poucos dias de gestão”. A denúncia foi apresentada dia 23 de janeiro e a conselheira Waltânia Alvarenga será a relatora.

## Outro lado

Procurado pelo **GPI** na sexta-feira (03), ele não foi localizado para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-paulo-henrique-e-denunciado-apos-contratos-sem-licitacao-408505.html>

# Tribunal vai julgar recurso do ex-prefeito Josiel Batista

Em sua defesa, Josiel Batista tentou esclarecer as falhas encontradas e destacou que esse era o seu primeiro ano como prefeito de José de Freitas.

BÁRBARA RODRIGUES

03/02/2017 © 14h04 - atualizado © 14h05

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quinta-feira (9) recurso de reconsideração interposto pelo ex-prefeito de José de Freitas, Josiel Batista, contra parecer prévio emitido pelo tribunal recomendando a reprovação das contas de governo referente ao exercício financeiro de 2013.

Na prestação de contas foram encontradas algumas irregularidades, como o envio extemporâneo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, impropriedades na abertura de Créditos Adicionais, envio do balanço geral fora do prazo, não envio de peças componentes do Balanço Geral, despesa de pessoal do poder executivo acima do limite legal, repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal superior ao limite autorizado, entre outras falhas.

Em sua defesa, Josiel Batista tentou esclarecer as falhas encontradas e destacou que esse era o seu primeiro ano como prefeito de José de Freitas e que encontrou vários problemas, o que teria prejudicado o início da sua gestão no município.

“É de conhecimento notório todos os problemas enfrentados pelo Município de José de Freitas nas gestões anteriores, principalmente os relacionados e afastamento de gestores por ordem judicial eleitoral, não apresentação ou apresentação extemporânea das prestações de contas junto a esse TCE/PI, dentre outros, que influenciaram diretamente no primeiro ano de gestão”, explicou.

O procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos, do Ministério Público de Contas, apresentou parecer se manifestando pelo não provimento do recurso, para que seja mantida a decisão sobre a reprovação das contas de governo. “Em síntese, este MPC entende que os argumentos proferidos não acrescentam qualquer novidade substancial ao que já foi apreciado e decidido, assim, quanto ao mérito, o recurso não merece provimento, mantendo-se a decisão que recomendou a emissão de parecer recomendando a reprovação das contas”, afirmou o procurador.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-vai-julgar-recurso-do-ex-prefeito-josiel-batista-408476.html>